



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 02 /2021

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vêm perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **solicitando que seja enviada a esta Casa as seguintes INFORMAÇÕES:**

- 1 – Os extratos com os saldos das contas bancárias do município de Esperantina no dia 01 de janeiro de 2021, a fim de se verificar os recursos deixados pela gestão anterior;**
- 2 – A destinação dos referidos recursos.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo verificar a correta aplicação dos recursos públicos do município, função primordial do trabalho do vereador. Importante acrescentar que embora a prestação de contas de tais recursos sejam encaminhadas periodicamente a Câmara na forma de balancetes mensais, tais demonstrativos demandam conhecimento técnico especializado para sua análise e devida a carência de assessoria técnica especializada nesta casa, acarretaria um obstáculo a efetiva fiscalização de tais recursos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de fevereiro de 2021.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos